ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 155/2022

Rolim de Moura/RO, 19 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Faz-se necessária a autorização orçamentária conforme Memorando nº 483/SEMUSA/2022, (manutenção do prédio do CER-Centro Especializado em Reabilitação/reparo no telhado, corrimão, portas), demonstrativo de despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 149/2022

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$50.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2110 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
Sub-total:.....R$50.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2110 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$50.000,00
Sub-total:.....R$50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 19 de setembro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 483/SEMUSA/2022 Em 09 de setembro de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Assunto: Remanejamento Orçamentário

Ilustríssima Senhora,

Conforme necessidade desta Secretaria solicitamos o remanejamento orçamentário dentro da própria ação.

A justificativa para a adequação foi que em 2022 foi necessário efetuar reparos no prédio que não foi previsto na elaboração orçamentária inicialmente, reparos no telhado com a troca das calhas, foi instalado também os corrimão na entrada, bem como troca de portas que estava danificadas, com isso esgotou o orçamento destinado a empenho das despesas como energia elétrica, agua e o tratamento com ecoterapia, assim para que não tenhamos transtornos e deixar de dar assistência aos pacientes é que solicitamos tal remanejamento.

SUPLEMENTAR:

Projeto Atividade: 2.110 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – R$ 50.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 50.000,00

Recebi em 09/09/22

ANULAR:

Projeto Atividade: 2.110 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

33.90.30 – Material de Consumo – R$ 50.000,00

TOTAL A SER ANULADO: R$ 50.000,00

Segue anexo o Quadro demonstrativo da Ação.

Simone Aparecida Paes
Secretária Municipal de Saúde – Interina
Decreto nº 5.185/2021

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a setembro

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA															
05.011.10.302.0017.2.110. - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO															
O	85	3.3.90.14.00.00	10270016	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	9.084,51	9.084,51	9.084,51	7.654,31	7.654,31	5.915,49	1.430,20	5.915,49
O	86	3.3.90.30.00.00	10270016	MATERIAL DE CONSUMO	460.000,00	460.000,00	0,00	369.386,89	369.386,89	369.386,89	154.677,22	154.527,22	90.613,11	214.859,67	90.613,11
O	87	3.3.90.39.00.00	10270016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00	180.000,00	0,00	179.742,39	179.742,39	179.742,39	127.756,11	127.623,64	257,61	52.118,75	257,61
O	88	4.4.90.52.00.00	10270016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	17.000,00	0,00	16.677,24	16.677,24	16.677,24	12.822,24	12.822,24	322,76	3.855,00	322,76
				Total Projeto Atividade	**672.000,00**	**672.000,00**	**0,00**	**574.891,03**	**574.891,03**	**574.891,03**	**302.909,88**	**302.627,41**	**97.108,97**	**272.263,62**	**97.108,97**
				Total Entidade	**672.000,00**	**672.000,00**	**0,00**	**574.891,03**	**574.891,03**	**574.891,03**	**302.909,88**	**302.627,41**	**97.108,97**	**272.263,62**	**97.108,97**
				Total Geral	**672.000,00**	**672.000,00**	**0,00**	**574.891,03**	**574.891,03**	**574.891,03**	**302.909,88**	**302.627,41**	**97.108,97**	**272.263,62**	**97.108,97**

Simone Aparecida Paes
Secretaria Municipal de Saude
Decreto nº 5185/2021

PREFEITURA DE
ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 161/CGM/2022

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 09/09/2022 através do Memorando n° 483/SEMUSA/2022 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 50.000,00, para cobrir despesas com manutenção e tratamento pertinente ao CER, pelos motivos elencados no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação. Juntados para pleito do remanejamento, o quadro demonstrativo da despesa – QDD. Trata-se de crédito especial, por ser recursos federais vinculados.

Rolim de Moura/RO, 12 de Setembro de 2022.

Areluza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Recebi em
12/09/2022